



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 28.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 05/2023

O vereador Wagner Eduardo da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento Interno da Câmara Municipal, e após a anuência deste Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sollicitando providências no sentido de dar incentivos ao condutor de baixa renda município de Barra Longa/MG.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito:

A finalidade do presente requerimento é que seja criado em conjunto com esta casa legislativa, um Projeto de Lei que possa facilitar o acesso de pessoas de baixa renda a Carteira Nacional de Habilitação.

A posse da CNH é requisito mínimo para muitas vagas de emprego, ao facilitar o acesso das pessoas de baixa renda, essa iniciativa pode reduzir e muito as barreiras sociais de acesso ao mercado de trabalho, e com isso, reduzir o número de pessoas dentro do programa Bolsa Família, que conseguiram acesso ao mercado de trabalho e não serão mais dependentes do benefício.

Portanto o Programa CNH Social, pode reduzir e muito a desigualdade social e econômica, ao oferecer oportunidades a pessoas de diferentes origens socioeconômicas a obter a sua CNH, neste contexto, contribuirá decisivamente para a inclusão social e promoção de uma sociedade barra-longuense mais justa e igualitária.

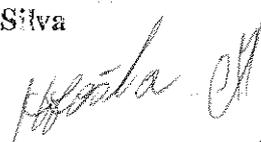
Neste sentido, por uma questão de justiça, vimos com o presenterequerer do Senhor Prefeito Municipal de Barra Longa/MG, QUE SEJA ENCAMINHADO UM PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE POSSAMOS ASSIM AVALIAR E CASO APROVADO, CONCEDER ESTE IMPORTANTE INCENTIVO SOCIAL AOS NOSSOS MUNICÍPIES.

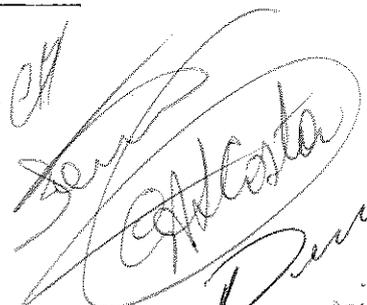
Barra Longa/MG, 07 de dezembro de 2023.


Wagner Eduardo da Silva
Vereador









Recebi
13/12/23
ppp